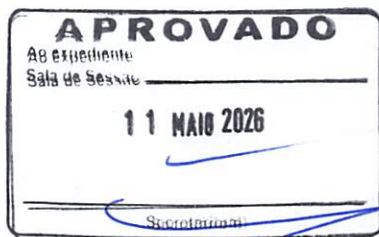




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 068/2026

**EMERSON FARIAS (PL) e DIOGO KRIGUER (PSDB)**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, Ilmo Sr. Juliano Silva Melo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Exmo Sr. Alberto Machado, Deputado Estadual de Mato Grosso, solicitando a união de esforços para viabilizarem a aquisição e a distribuição gratuita da vacina Meningocócica tipo B para a rede pública de saúde do Município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Mato Grosso registrou 6 mortes por meningite e 28 casos confirmados em 2026, com foco de preocupação no município de Sinop, limítrofe com o município de Sorriso, onde crianças e adolescentes foram vítimas;

Considerando que, a vacinação é a forma mais eficaz de prevenção, destacando que o SUS disponibiliza as vacinas, requeridas, entretanto, está em falta em nosso município;

Considerando que, o valor da vacina está em torno de R\$ 750,00 - R\$ 800,00 e vários pais nos procuraram demonstrando preocupação com o surto da doença e a dificuldade em adquirir o imunizante;

Considerando que, a situação reforça a necessidade de atualização das cadernetas de vacinação e monitoramento de sintomas, principalmente em crianças pequenas, que são as mais afetadas;

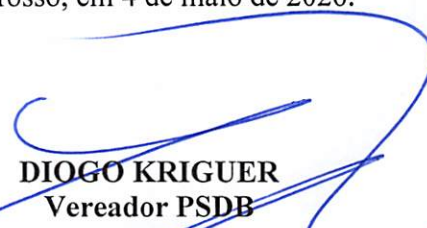
Considerando que, a saúde é um direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1988;

Considerando que, o imunizante é crucial para prevenir a meningite e infecções generalizadas (meningococemia) causadas pela bactéria *Neisseria meningitidis* do sorogrupo B, que é hoje um dos principais causadores dessas doenças no Brasil;

Considerando que, a forma mais eficaz de controle da infecção meningocócica é a vacinação, razão porque pedimos o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de maio de 2026.

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB